

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.S.R.

Ube - MG, 03/12/2001

Calçado

Vereador Gerardo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 073/2001

Dispõe sobre a denominação de Praça Antônio Stanziola a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antônio Stanziola, a praça construída no povoado de Ligação, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de dezembro de 2001.

Botaro
Vereador Célio Botaro

Mastro
Vereadora Rosa Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. Antônio Stanziola era filho de Francisco Stanziola e Angela Maria Pacelli Stanziola, tendo nascido em 23 de janeiro de 1906 e falecido em 28 de novembro de 1984.

Homem dotado de grande espírito público, o Senhor Antônio Stanziola, ou simplesmente “Seu Nico” como era conhecido, teve vida destacada, marcando positivamente sua passagem na história de Ligação.

Trabalhou na ferrovia, na Usina de Açúcar em Ligação e depois se dedicou às atividades agropecuárias.

Era casado com a Sra. Dalila Vieira Stanziola, com quem teve os seguintes filhos: Eduardo Stanziola e Cícero Fernando Stanziola.

Não media esforços em contribuir para o progresso de Ligação, a ponto de doar os terrenos para a construção da Capela de Santa Terezinha e para ampliação da Escola Francisco Campos, sonhos que se tornaram realidade, graças também ao empenho de seus vários conterrâneos.

Justo e merecido portanto o ato de emprestar o nome do benfeitor Antônio Stanziola à praça construída no Povoado de Ligação, ficando inserido na memória de nossa população a sua vida e serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão


O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO, em 05 de Junho de 2001 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal da vereadora **ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO**, a Praça construída no povoado de Ligação, não tem denominação oficial instituída por Lei. O referido logradouro foi, entretanto, inaugurado na Administração Narciso Michelli, com a denominação de Praça Antônio Stanziolla.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 05 de Junho de 2001


João Batista Tente Filho
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.